ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1352-19 = DENOMINAÇÃO DE RUA "ADILSON JOSÉ DE ANDRADE"

" Dispõe sobre a denominação da Rua Adjacente a RJ 148 de "Adilson José de Andrade"**. "**

O Prefeito de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal do Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:
GER

Art. 1º - Fica denominado de **RUA ADILSON JOSÉ DE ANDRADE**, a Rua adjacente à RJ 148 – Vargem Grande.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Duas Barras, 29 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:05D0032A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/09/2019. Edição 2473
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/